

ADITIVO CONTRATUAL Nº 06/2024

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL, e de outro lado a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, as partes acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 07/2022 até 27 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATUAIS

Ficam reajustados os valores contratuais na forma prevista no item 2.2 do Contrato nº 07/2022, sendo que o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses, se deu no percentual de 3,93%, os quais passam a vigorar com os valores indicados na tabela abaixo a partir do dia 27/04/2024:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR COM O REAJUSTE (R\$)
1	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Contabilidade, Tesouraria, monitor NFe e Lei Fiscal.	413,83	430,10
2	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Compras, Licitações e Contratos.	258,64	268,80
3	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Patrimônio.	103,46	107,53
4	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Recursos Humanos, Folha Pagamento e Portal Servidor.	620,74	645,13

5	Mês	Licenciamento de Aplicativo para e-Social.	300,02	311,81
6	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Portal da Transparência.	155,19	161,29
VALOR TOTAL			R\$ 1.851,88	R\$ 1.924,66

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (R\$)
1	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da entidade.	134,49	139,78
2	Hora	Serviço realizado de forma remota (na sede da contratada), detalhada em relatório de serviços devidamente autorizado pelo contratante.	103,46	107,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO DE GASTOS

Previsão de gastos para “Locação de Aplicativos”, para o período de 01.04.2024 até 31.12.2024, conforme segue:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPORCIONAL ABRIL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (MAIO-ABRIL/2025) (R\$)	VALOR TOTAL (PROPORCIONAL ABRIL/2024 + MAIO/2024 ATÉ DEZ/2024) (R\$)
9	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Contabilidade, Tesouraria, monitor NFe e Lei Fiscal.	416,00	430,10	3.856,80

9	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Compras, Licitações e Contratos.	260,00	268,80	2.410,40
9	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Patrimônio.	104,00	107,53	964,24
9	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Recursos Humanos, Folha Pagamento e Portal Servidor.	623,99	645,13	5.785,03
9	Mês	Licenciamento de Aplicativo para e-Social.	301,59	311,81	2.796,07
9	Mês	Licenciamento de Aplicativo para Portal da Transparência.	156,00	161,29	1.446,32
VALOR TOTAL			R\$ 1.861,58	R\$ 1.924,66	R\$ 17.258,86

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

– Manutenção e Coordenação das Atividades Administrativas do IPRECAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; (dot.5).

CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta alteração se faz nos moldes do Inciso II do Art.57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. As demais cláusulas e disposições do contrato nº 07/2022 permanecem inalteradas e em vigor.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL

Rua Cel. Bueno Franco, s/nº – Centro
Campo Alegre/SC adm@iprecal.sc.gov.br
(47) 3632-1574

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em via digital, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Campo Alegre, 22 de abril de 2024.

ANDRESSA COELHO DE ÁVILA
Diretora Executiva – IPRECAL
CONTRATANTE

VALCEMIR CAMPOS PONCIANO
Betha Sistemas Ltda
CONTRATADA